

**ANEXO V**

**MINUTA DE PLANO DE TRABALHO**

**EDITAL: 279/SMADS/2018**

**1 – DADOS DO SERVIÇO.**

- 1.1. Tipo de Serviço:** Centro de Defesa e Convivência da Mulher – CDCM
- 1.2. Modalidade:** Não se aplica
- 1.3. Capacidade de atendimento:** 100 vagas, mais 10% de acordo com a demanda.
- 1.4. Nº total de vagas:** 100 vagas
- 1.4.1. Turnos:** 1- das 09:00 às 18:00
- 1.5. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço:** Ipiranga
- 1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)):** Ipiranga, Cursino e Sacomã.

**2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

- 2.1. Nome da OSC:** União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região
- 2.2. CNPJ:** 38.883.732/0001-40
- 2.3. Endereço completo:** Rua da Mina Central, 38 – Cidade Nova Heliópolis – São Paulo - SP
- 2.4. CEP:** 04235-460
- 2.5. Telefone(s):** (11) 2272-0140
- 2.6. E-mail:** projetos@unas.org.br
- 2.7. Site:** www.unas.org.br
- 2.8. Nome do(a) Presidente da OSC:** Antonia Cleide Alves
- 2.8.1. CPF:** 044.250.848-45
- 2.8.2. RG/Órgão Emissor:** 15.959.837-0 / SSP
- 2.8.3. Endereço completo:** Rua Maria Santíssima, 08 – Cidade Nova Heliópolis – São Paulo  
– SP – CEP: 04236-310

6

### **3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA**

A abrangência do serviço será regional, atendendo as demandas encaminhadas pela SAS-CREAS/Ipiranga, provenientes dos distritos do Ipiranga, Sacomã e Cursino.

A Região do Ipiranga, na Capital de São Paulo, composta pelos distritos Cursino, Sacomã e Ipiranga tem cerca de 479 mil habitantes, segundo a pesquisa informações dos Municípios Paulista do SEADE (Centro de Produção, tratamento, análise e disseminação de informações sócio-econômicas sobre o estado de São Paulo). Além do fato da região compor 2 grandes comunidades Heliópolis e Parque Bristol e um de menor extensão geográfica, a comunidade do Boqueirão, a região têm outra particularidade: 52 % de sua população é composta por mulheres, sendo 31% de toda a população de mulheres com idade entre 20 e 59 anos (dados Seade). De toda a região, 75% dos moradores vieram da região nordeste do país e cerca de 100 mil pessoas vivem na região sem condições sanitárias adequadas: 40% das casas não têm esgoto, cerca de 10% das vias não são asfaltadas e não possuem iluminação adequada, mais de 250 famílias moram em barracos e a renda familiar média é de 1 a 3 salários mínimos (informações Subprefeitura do Ipiranga). A renda média das famílias é de 1 a 2 salários mínimos e uma grande parcela de famílias sobrevivendo apenas com os benefícios de transferência de renda, com cerca de 8000 benefícios do Bolsa Família no distrito Sacomã, segundo a SMADS/CGB de Janeiro de 2017. Neste contexto a economia informal surge como alternativa de geração de renda entre os moradores, com uma taxa de desemprego (considerando empregos formais com registro em carteira) de 14%, segundo informações dos projetos de geração de renda, empreendedorismo e economia solidária atuantes em Heliópolis (Facebook na Comunidade, Cooperosol - Economia Solidária). As condições de exclusão do território alavancam os índices de vulnerabilidade social, consideradas como alta e muito alta vulnerabilidade segundo o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social do Seade.

C

Com o desenvolvimento sem prévio planejamento, Heliópolis e demais comunidades da região Ipiranga cresceram desordenadamente e quase sem nenhuma infraestrutura. Aproximadamente 40% das famílias são compostas por mãe e filhos, sendo a mãe a única provedora. Há escolas públicas, há apenas 1 museu fechado para manutenção, e não há oferta suficiente e dificuldade no acesso para áreas culturais, de esporte e lazer, como por exemplo: cinemas, teatros, parques e espaços esportivos.

As condições de vulnerabilidade, risco pessoal e desigualdade social geram na região uma condição de exclusão, estabelecida nas relações sociais da população, isto a começar pelas condições de habitação, aproximadamente 45% da população de toda a Região mora em uma única favela, porém isto não implica simplesmente em um aglomerado de moradias irregulares. A violência emerge, do contexto geral, permeando e determinando as relações estabelecidas no âmbito comunitário e familiar do território. Faz-se necessário destacar que diante dessas condições de vida, as mulheres são as que mais sofrem com a questão da violência e como estigma no contexto urbano da hipersexualização e objetificação de seu corpo. A gravidez na adolescência também é outro agravante, sendo que 7% dos nascidos vivos vêm dessa população adolescente.

Os projetos NPJ – Núcleo de Proteção Jurídica e o Serviço de Assistência Social a Família apresentaram dados relevantes sobre a demanda por serviços que complementem a rede de proteção e atendimento as mulheres, vítimas ou não de violência, pois muitas vezes esta violência sofrida passa por um longo processo até ser identificada pelas vítimas. Segundo o NPJ, somente nos primeiros 25 dias do mês de setembro do ano (2017) foram registradas 18 denúncias e encaminhamentos da segurança pública para acompanhamento no serviço, quando destas, 13 casos são de violência física. Outro dado importante é a faixa etária desta mulheres: somente em 3 destes casos as vítimas tem menos de 30 anos, sendo a maioria delas com idade entre 35 e 60 anos.

Para além dos dados, não é incomum o vazamento de vídeos íntimos, deixando mulheres, em especial jovens, em situação vexatória e constrangedora, ceifando o convívio social destas. Em várias partes do Brasil isso tem ocorrido, mas na região de Sacomã, Cursino e Ipiranga a frequência é tão absurda que as próprias pessoas que distribuem e repassam estes vídeos já banalizaram a situação a ponto de que vários deles são distribuídos em um mesmo dia.

O serviço objeto desta proposta, Centro de Defesa e Convivência da Mulher - CDCM, como possibilidade de proteção social especial as mulheres vítimas de violência e violação de direitos vem ao encontro a demanda exposta, de forma que alavanque a conquista da autonomia e o protagonismo, fortalecendo as beneficiárias em seus vínculos familiares e comunitários e o rompimento do ciclo de violência a que estão expostas.

Em relação à rede de atendimento à mulher, o território possui um NPJ (Núcleo de Proteção Jurídica e Social), 1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, 1 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, 1 Supervisão de Assistência Social - SAS, 1 Serviço de Assistência Social à Família – SASF, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial Caps, Vara da Família do Ipiranga e Juizado Especial de Violência Doméstica Sul 1 (Referência Ipiranga, Vila Prudente e Jabaquara) entre outros serviços de atendimento direto por organizações e institutos, sem conveniamento com Secretarias Municipais.

#### **4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO.**

##### **4.1 Espaço físico:**

**Ambiente organizado e acolhedor:** Realização da limpeza e organização dos espaços pelo agente operacional todos dias em que o serviço realizar atividades, propiciando um ambiente acolhedor, com condições favoráveis às beneficiárias do serviço.

**Acessibilidade:** Ao menos 1 sala de atividade e banheiro para pessoas com mobilidade reduzida.

**Espaço físico:** Instalações de sala de atividade coletiva e comunitária, salas de atendimento individual, copa/cozinha, banheiros (ao menos 1 com acessibilidade), sala para equipe.

**Manutenção:** Espaços, salas e ambientes sem materiais ou estruturas quebradas, com equipamentos em funcionamento.

**Alimentação:** Oferecimento de refeições/lanche por ocasião das atividades coletivas/oficinas e em eventuais acolhimentos das beneficiárias em situação de violência.

**Preservação e guarda dos materiais:** Manter os materiais de uso do serviço em bom estado de conservação, com a responsabilização de guarda e manutenção.

**Comunicação visual e social:** Manter placa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de São Paulo com o Tipo e modalidade do serviço, bem como o logotipo, nome e missão da organização. Instalação de materiais impressos (cartazes, placas e faixas) com telefones e endereços úteis. Mural com a exposição dos custos mensais do serviço. Cartazes com avisos gerais da rotina e organização do serviço. Exposição de oportunidades, cursos, serviços da rede e entorno. 90% das formas de comunicação realizadas.

### **Gestão dos Recursos Financeiros:**

**Acompanhamento das propostas de flexibilização:** Atendimento aos critérios de flexibilização de 25% nas rubricas.

**Compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades:** Atendimento aos critérios de compatibilidade em 90%.

**Justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão:** justificativa prestada em todas as despesas com imprevistos ou de diferente padrão dos custos e nexos causais. Apresentada em 100% das vezes que ocorrer este tipo de gasto.

**Grau de organização das informações administrativas e financeiras:** As informações administrativas e financeiras serão mantidas 100% organizadas.

6



## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

### Gestão Administrativa:

**Quadro de Profissionais:** Profissionais que atendam ao perfil e qualificação exigidos pela SMADS e de acordo com os seguintes critérios considerados importantes pela Unas: histórico de trabalho voluntário, trabalho em equipe, disposição para aprender e se aprimorar, ter afinidade com a missão institucional "Contribuir para transformar Heliópolis e Região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade" e os Direitos Humanos.

**Participação em ações formativas:** Realização de ao menos 11 momentos formativos durante o ano para qualificação e formação de toda equipe em temáticas relacionadas aos direitos humanos, da rede de proteção, planejamento de atividades socioeducativas, além das atividades internas a organização como o Fórum de Gestores, Parada Pedagógica dos Serviços e Movimentos sociais.

**Abrangência da supervisão em loco:** Recepção do técnico supervisor do CREAS mensal.

**Horário de funcionamento:** funcionamento por 9 horas, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00. O horário será atendido 100% neste critério.

**Postura dos profissionais:** postura ética e acolhedora, em defesa dos direitos humanos.

**Fluxos de informação dos usuários:** Manter o fluxo de informações na responsabilidade do gerente do serviço todas as vezes que houver necessidade de acessá-los.

**Estímulo à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos:** divulgação e incentivo à participação nos espaços como conselho participativo, conferências da assistência social, de políticas para mulheres, da saúde, etc. Ao menos 1 representante nos espaços de controle social.

### Trabalho com usuários:

**Grau de participação na construção das normas de convivência:** 100% de participação das usuárias.



- Atualização do registro dos usuários:** Atualização dos registros dos usuários 2 vezes ao ano ou sempre que houver necessidade.
- Socialização das informações:** As informações serão socializadas semanalmente com a realização de reunião de equipe.
- Discussão de casos:** Sempre que necessária atuação em casos de violência/violação de direitos e outros casos será discutido com a rede de proteção.
- Mapeamento das relações de vínculos afetivos:** realização de 1 atividade anual para mapeamento dos vínculos afetivos.
- Participação dos usuários nos projetos de revitalização:** realização de ao menos 1 ação ao ano.
- Participação dos usuários no planejamento das atividades:** Participação por comissão no planejamento semestral do Serviço (2 vezes ao ano).
- Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida:** ao menos 1 aquisição por atividade desenvolvida.
- Canais de comunicação e sugestão de usuários:** Criação de ao menos 2 canais de comunicação com as beneficiárias, sendo mural de informações e instrumental de avaliação do atendimento.
- Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos:** sempre que houver conflitos.
- Mecanismos para avaliação das atividades:** criação de ao menos 1 instrumental avaliativo.
- Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários:** exposição das atividades produzidas pelas mulheres ao menos 1 vez ao ano.
- Estímulo a participação dos usuários durante as atividades:** Ao menos 80% dos usuários participantes em cada atividade.
- Laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas:** Inclusão da temática nas atividades ao menos 1 vez ao ano.

## Trabalho com a família:

**Mapeamento das relações de vínculos afetivos:** realização de atividades de mapeamento dos vínculos afetivos – 80% de atendimento ao indicador.

**Participação dos familiares nos projetos de revitalização:** realização de ao menos 1 ação ao ano.

**Participação dos familiares no planejamento das atividades:** os familiares participarão do planejamento de atividades ao menos 2 vezes ao ano.

**Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida:** ao menos 1 aquisição por atividade desenvolvida.

**Habilidades de socialização e convívio:** atividades que contribuam para o desenvolvimento de habilidades e facilitem a socialização entre os familiares. Atendimento de ao menos 60% do indicador.

**Canais de comunicação e sugestão de usuários:** Criação de ao menos 2 canais de comunicação com as famílias.

**Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos:** sempre que houver conflito.

**Mecanismos para avaliação das atividades:** Criação de ao menos 1 instrumento avaliativos para famílias.

**Visitas domiciliares:** 1 visita para cada família por ano e quando houver necessidade

**Serviços de referência e contrareferência:** Realizar referência e contrareferência sempre que houver recepção de demanda e encaminhamento de demanda.

**Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários:** desenvolvimento de ao menos 1 atividade de difusão com familiares.

**Estímulo à participação dos usuários durante as atividades:** Ao menos 80% dos usuários participantes em cada atividade.



## Trabalho com território

**Participação nas atividades do território:** Participação em ao menos 2 atividade do território ao ano.

**Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território:** realização de 1 mapeamento por semestre.

**Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos:** Articulação com NPJ, CRAS/CREAS, SASF. O objetivo da articulação com os serviços é o encaminhamento e atendimento às demandas das beneficiárias e suas famílias. Ao menos 1 articulação ao ano com cada serviço.

**Articulação com outros serviços de outras políticas especificando quais e os objetivos:** Unidades Básicas de Saúde, Escolas municipais e estaduais, Caps, Redes, Fóruns e Movimentos Regionais. O objetivo da articulação com os serviços é o encaminhamento e atendimento às demandas das beneficiárias e suas famílias. Ao menos 1 articulação ao ano com cada serviço.

**Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias:** Realização de ao menos 1 evento/passeio/atividade externa comunitários ao ano.

Ainda será considerado como meta a ser atingida o alcance da pontuação final a partir do parâmetro Satisfatório com ressalva, considerando os seguintes parâmetros:

1. INSATISFATÓRIO: de 0 a 116 pontos;
2. SATISFATÓRIO COM RESSALVA: de 117 a 233 pontos;
3. SATISFATÓRIO: de 234 a 349 pontos.

Para cada dimensão citada no inciso I do artigo 15, da portaria 55, serão considerados os seguintes parâmetros para aferição do atingimento da meta:

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:
  - A) De 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO;
  - B) De 5 a 9 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
  - C) De 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO;
  
2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:
  - A) De 0 a 1 pontos é INSATISFATÓRIO;
  - B) De 2 a 4 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
  - C) De 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO;
  
3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa
  - A) De 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO;
  - B) De 15 a 28 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
  - C) De 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO;
  
4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com usuários:
  - A) De 0 a 48 pontos é INSATISFATÓRIO;
  - B) De 49 a 95 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
  - C) De 96 a 142 pontos é SATISFATÓRIO;
  
5. Dimensão Acompanhamento de Plano de trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:
  - A) De 0 a 36 pontos é INSATISFATÓRIO;
  - B) De 37 a 72 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
  - C) De 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO;

6

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com território;
- A) De 0 a 10 pontos é INSATISFATÓRIO;
  - B) De 11 a 21 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
  - C) De 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO;

### **5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

As metas serão cumpridas através da execução das atividades propostas na metodologia e poderão ser verificadas em relatórios e instrumentais (estipulados por portaria vigente), além de fotos, página nas redes sociais e vídeos.

### **6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA**

#### **6.1. Público alvo**

Mulheres a partir de 18 anos em situação de violência.

#### **6.2. Informações das instalações a serem utilizadas**

Imóvel locado pela organização com recursos da parceria situado à Rua Agostinho Gomes, 427 – Ipiranga (um quarteirão de distância da Estação C.A. Ypiranga do Expresso Tiradentes). São 5 salas para atendimento individualizado, espaço para recepção, sala para atividades coletivas e comunitárias, com iluminação e ventilação adequadas, instalações sanitárias e acessibilidade aos espaços.

Foi realizada visita ao espaço para reconhecimento do imóvel e diálogo com a imobiliária/proprietário sobre a possibilidade da locação.

Fotos do espaço em anexo.

### 6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O Projeto terá seu caráter público, propondo-se a uma gestão democrática e participativa e desenvolvimento da autonomia pessoal e social de suas beneficiárias. Em consonância com a Lei 13.153 de 22 de junho de 2001, que garante o caráter e a publicidade das atividades, o cumprimento de padrões de qualidade nas atenções prestadas, garantindo mínimos sociais nas satisfações das necessidades básicas, observando os princípios da Lei federal 8724/93 (LOAS):

- I. Acesso e não discriminação das atenções aprofundando o caráter público do atendimento, vedando-se qualquer comprovação vexatória da necessidade ou de relações de privatização do interesse público;
- II. Acesso a benefícios e serviços de qualidade;
- III. Respeito à dignidade do cidadão, de autonomia, de sua privacidade, e de sua convivência familiar, comunitária e social;
- IV. Precedência da atenção à necessidade social sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- V. Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- VI. A complementaridade entre a rede estatal e a privada na prestação de serviços à população aprofundando o caráter público do atendimento;
- VII. A defesa da igualdade de oportunidades e da democratização da relação através de processo público desde a proposição, chamamento até a homologação dos convênios de assistência social.

6

VIII. Sua divulgação terá caráter informativo e garantidor de direitos como orientação quanto a atendimento do público alvo em questão. Sua publicização se dará através de jornais de circulação local, folder e nas rádios comunitárias existentes na região, além do site da organização na internet ([www.unas.org.br](http://www.unas.org.br)). O acesso às informações do serviço se dará ainda em reuniões com lideranças comunitárias e sendo pautado nos encontros do Fórum Municipal de Assistência Social e Fórum de Regional de Mulheres Ipiranga/Sé, Comitê de Enfrentamento à Violência da Supervisão Técnica de Saúde do Ipiranga, e junto ao poder público e judiciário. Ainda norteará suas atuações e encaminhamentos baseado pelo que dispõe o artigo 40-A da Lei 8.742 de 7 de novembro de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social, que define o pagamento preferencial de eventuais benefícios monetários à mulher responsável pela unidade familiar.

**Em relação aos Direitos dos usuários:**

A metodologia do atendimento aos beneficiários terá suas ações norteadas pelos princípios estabelecidos pelo CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme V Conferência Nacional de Assistência Social, Brasília, 8/12/2005, que trata das estratégias e metas para Implementação da Política de Assistência Social no Brasil:

1. Todos os direitos de proteção social de assistência social consagrados em Lei para todos: Direito, de todos e todas, de usufruírem dos direitos assegurados pelo ordenamento jurídico brasileiro à proteção social não contributiva de assistência social efetiva com dignidade e respeito.
2. Direito de equidade rural-urbana na proteção social não contributiva: Direito, do cidadão e cidadã, de acesso às proteções básicas e especiais da política de assistência social, operadas de modo articulado para garantir completude de atenção, nos meios rural e urbano.
3. Direito de equidade social e de manifestação pública: Direito, do cidadão e da cidadã, de manifestar-se, exercer protagonismo e controle social na política de assistência social, sem

- sofrer discriminações, restrições ou atitudes vexatórias derivadas do nível pessoal de instrução formal, etnia, raça, cultura, credo, idade, gênero, limitações pessoais.
4. Direito à igualdade do cidadão e cidadã de acesso à rede Socioassistencial: Direito à igualdade e completude de acesso nas atenções da rede socioassistencial, direta e conveniada, sem discriminação ou tutela, com oportunidades para a construção da autonomia pessoal dentro das possibilidades e limites de cada um.
  5. Direito do usuário à acessibilidade, qualidade e continuidade: Direito, do usuário e usuária, da rede sócioassistencial, à escuta, ao acolhimento e de ser protagonista na construção de respostas dignas, claras e elucidativas, ofertadas por serviços de ação continuada, localizados próximos à sua moradia, operados por profissionais qualificados, capacitados e permanentes, em espaços com infra-estrutura adequada e acessibilidade, que garantam atendimento privativo, inclusive, para os usuários com deficiência e idosos.
  6. Direito em ter garantida a convivência familiar, comunitária e social: Direito, do usuário e usuária, em todas as etapas do ciclo da vida a ter valorizada a possibilidade de se manter sob convívio familiar, quer seja na família biológica ou construída, e à precedência do convívio social e comunitário às soluções institucionalizadas.
  7. Direito à Proteção Social por meio da intersetorialidade das políticas públicas: Direito, do cidadão e cidadã, à melhor qualidade de vida garantida pela articulação, intersetorial da política de assistência social com outras políticas públicas, para que alcancem moradia digna trabalho, cuidados de saúde, acesso à educação, à cultura, ao esporte e lazer, à segurança alimentar, à segurança pública, à preservação do meio ambiente, à infra-estrutura urbana e rural, ao crédito bancário, à documentação civil e ao desenvolvimento sustentável.
  8. Direito à renda: Direito, do cidadão e cidadã e do povo indígena, à renda individual e familiar, assegurada através de programas e projetos intersetoriais de inclusão produtiva, associativismo e cooperativismo, que assegurem a inserção ou reinserção no mercado de trabalho, nos meio urbano e rural.

6

## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

9. Direito ao co-financiamento da proteção social não contributiva: Direito, do usuário e usuária, da rede sócioassistencial a ter garantido o cofinanciamento estatal – federal, estadual, municipal e Distrito Federal – para operação integral, profissional, contínua e sistêmica da rede sócioassistencial nos meios urbano e rural.

10. Direito ao controle social e defesa dos direitos socioassistenciais: Direito, do cidadão e cidadã, a ser informado de forma pública, individual e coletiva sobre as ofertas da rede socioassistencial, seu modo de gestão e financiamento; e sobre os direitos socioassistenciais, os modos e instâncias para defendê-los e exercer o controle social, respeitados os aspectos da individualidade humana, como a intimidade e a privacidade.

Ainda de acordo com diretrizes nacionais, o Plano decenal da Assistência Social 2016/2026, aborda em sua primeira diretriz, que se refere a Plena Universalização do SUAS, tornando-o completamente acessível, com respeito a diversidade e a heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios, dispõe:

*Tomar os serviços e benefícios socioassistenciais acessíveis, garantindo que sua qualificação e ampliação sejam orientadas pelo conhecimento e reconhecimento das diversidades e heterogeneidade de públicos e territórios e das manifestações de desigualdades que expressem demandas no campo da proteção social não contributiva, de modo a contribuir para:*

- *o reconhecimento das diversidades territoriais, regionais, estaduais e municipais;*
- *o reconhecimento da diversidade e da presença de vulnerabilidades de condições de vida das famílias, marcada pela vivência de diversidades culturais, étnicas, raciais, socioeconômicas, políticas e territoriais;*
- *o enfrentamento de desigualdades e a promoção da equidade, considerando, sobretudo, grupos mais vulneráveis como jovens, mulheres e negros;*

## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade

- *o respeito às diversidades de arranjos familiares e a garantia de não discriminação no atendimento, em razão de questões relacionadas à raça, cor, origem, religião, cultura e orientação sexual, dentre outros;*
- *a garantia da proteção social às famílias e pessoas em situação de desproteção social, que demandem atenções no campo da Assistência Social;*
- *o trato digno da mulher, da criança, do adolescente, do jovem, do idoso, da pessoa com deficiência;*

Na caracterização do Sistema Único da Assistência Social conforme o Plano Nacional da Assistência Social, o serviço se proporá a atuar em consonância com "articulação interinstitucional entre competências e ações com os demais sistemas de defesa de direitos humanos" principalmente como serviço de defesa de direitos, neste caso especificamente, de mulheres em situação de violência.

Da perspectiva da garantia de direitos e de defesa de mulheres, em especial aquelas em situação de violência, o serviço se baseará na Lei 11340 de 7 de agosto de 2006, a Lei Maria da Penha, que tipifica os crimes de violência contra a mulher, tão especialmente no que se refere aos procedimentos judiciais, medidas de proteção e constante articulação/interseccionalidade com Juizados Especiais de Violência Doméstica e demais serviços de proteção.

Também se baseará no Pacto Nacional de Enfrentamento à violência contra mulher, como documento norteador das ações de enfrentamento, e principalmente, um dos seus 5 eixos de atuação, o eixo 1, como edificador das demais ações desenvolvidas para proteção à mulher, sendo o de "Garantia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha".

Em relação ao Plano Municipal de Assistência Social, o serviço é parte integrante da Coordenadoria de Proteção Social Especial CPSE, e atenderá aos princípios da territorialização, proteção pró-ativa, integração à seguridade social, integração às políticas

6



sociais e econômicas e matricialidade sociofamiliar. Atenderá ainda, como referenciado no Plano Municipal de Assistência Social:

Considerando os objetivos proteção social especial e a abrangência de sua atuação voltada às situações de risco pessoal e social definidos no PNAS/2004 e compreendendo os indivíduos e as famílias em seu contexto cultural, o trabalho com as famílias em situação de risco abrange desde o provimento de seu acesso a serviços de apoio e sobrevivência, até sua inclusão em redes socioassistencial e intersetorial de atendimento envolvendo o fortalecimento da capacidade protetiva e de desenvolvimento de vínculo dos indivíduos.

Neste sentido, faz-se necessária a articulação entre a Proteção Social Especial e a Proteção Social Básica que permita a oferta de atendimento integrado às famílias.

#### 6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS, CREAS, pelo Sistema de Garantia de Direitos e procura espontânea.

#### 6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

**Objetivo:** Acolher as mulheres em situação de violência, oferecendo atendimento psicossocial, orientações e encaminhamento jurídico necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania.

Serão desenvolvidas atividades com foco na reparação das situações de violência vivenciadas, contando com acolhida e escuta, desenvolvidas para potencializar o trabalho Social e Socioeducativo, a partir dos interesses, demandas e potencialidades das beneficiárias, pautados na proteção social e na humanização.

Da humanização, com o legado de Paulo Freire, o trabalho desenvolvido se pautará no desenvolvimento da consciência crítica e na libertação dos mínimos sociais e das relações

opressoras de forma a romper com este padrão, quando do sonho do oprimido é ser opressor socialmente, são desenvolvidos a partir desta premissa:

*"A luta pela humanização, pelo trabalho livre, pela desalienação, pela afirmação dos homens como pessoas, como 'seres para si', esta luta pela humanização somente é possível porque a desumanização, mesmo que um fato concreto na história, não é, porém, destino dado, mas resultado de uma 'ordem' injusta que gera a violência dos opressores e esta, o ser menos. (...) O ser menos leva os oprimidos, cedo ou tarde, a lutar contra quem os fez menos. E esta luta somente tem sentido quando os oprimidos, ao buscarem recuperar sua humanidade, que é uma forma de criá-la, não se sintam opressores, nem se tornem, de fato, opressores dos opressores, mas restauradores da humanidade em ambos. E aí está a grande tarefa humanista e histórica dos oprimidos – libertar-se a si mesmos e aos opressores. (...) Só o poder que nasça da debilidade dos oprimidos será suficientemente forte para libertar a ambos."*

(Paulo Freire em Pedagogia do Oprimido. Pg. 41 Editora Paz e Terra).

### Objetivos Específicos:

- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; Atendimentos psicossociais individual e/ou familiar; entrevistas; visitas domiciliares; Orientação individual / grupal e familiar.
- Processar a inclusão das famílias no sistema de Proteção Social e nos serviços públicos, conforme necessidades; Atendimento social; Articulação e acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas; Operar a Referência e contrarreferência;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; Apoio Psicológico; Atendimento Jurídico;

6

## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

- Contribuir para a reparação de danos e prevenir a incidência de violação de direitos;  
Uso da metodologia da Justiça Restaurativa para trabalho com agressor;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e o fortalecimento da autoestima;  
Oficina de Dança de Roda e/ou Ciranda, como Dança do Coco e Jongo (que promovem trabalho em grupo, solidariedade e união, além resgatar e fortalecer a cultura brasileira); Encontros de Grupo de Apoio com mulheres "A tarde é nossa" como proposta de apoio mútuo, valorização da imagem pessoal para resgate e fortalecimento da auto-estima; Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada;
- Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para a autonomia pessoal e social.

Desenvolvimento de oficinas de confeitaria (bolos e doces); Oficinas de empreendedorismo e geração de renda; Oficinas de Tecnologia; Oficina de Defesa Pessoal. Parceria com rede de Economia Solidária Coopersol para inclusão e criação de novos negócios solidários. Parceria com serviços e sistemas de inserção produtiva (encaminhamento para vaga de trabalho). Desenvolvimento de ações que estimulem a participação em atividades culturais, lazer, fóruns, conselhos e debates do segmento e relacionados à defesa da cidadania;

### Aquisições Das Usuárias

- Ser acolhida e referenciada;
- Ter acesso a documentação pessoal;
- Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas;
- Ter atendimento profissional específico de apoio e orientação;
- Ter ampliado o universo informacional e cultural;
- Ser informada sobre seus direitos e como acessá-los;

- Ter superado as situações de violação de direitos;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

### 6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

A avaliação será realizada com a equipe de profissionais do serviço envolvendo em sua análise, usuários, projetos da rede de atendimento, e técnicos responsáveis do CREAS Ipiranga. Tendo como *Fontes de Avaliação* as ações desenvolvidas pelo Serviço, utilizando instrumentais próprios e adaptados aos diferentes envolvidos. Propondo-se a realizar-se em 02 períodos, sendo divididos em *Avaliação Processual e Avaliação de Resultados*. Para cada momento haverá indicadores e instrumentos correspondentes que permitirão chegar aos objetivos definidos. *Caracterizando-se da seguinte forma:*

#### Avaliação Processual

Tem por finalidade perceber o desenvolvimento do serviço, no tocante a realização de suas metas, dando subsídios ao planejamento mensal das atividades, cabendo a sua reformulação nos casos em que for conveniente.

#### Avaliação de Resultados

Objetiva verificar/ levantar o alcance das metas do serviço, garantindo uma metodologia de avaliação contínua neste sentido trazer um panorama da atuação do serviço com instrumentais indicados por SMADS/PSB/OBSERVATÓRIO SOCIAL/SAS/CREAS/Ipiranga com relação a seus objetivos específicos.

Conforme indicadores listados no item 10 desta proposta.

### 6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

- Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares;

- Desenvolver ações sociais especializadas de atendimento às famílias das mulheres vitimizadas e/ou com direitos ameaçados ou violados, proporcionando-lhes um processo coletivo de fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Adotar metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias;
- Orientação sociofamiliar e jurídica;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, de auto-organização e de conquista de autonomia.

### **6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.**

A Unas atua na rede local do Ipiranga desde a década de 80 e tem representatividade nos Fóruns, Redes, Conselhos e demais espaços de controle social. Atualmente, com os serviços nos segmentos de criança e adolescente, gênero, Economia solidária, juventude, geração de emprego e renda, entre outros, a entidade articula e participa ativamente dos Fóruns Regionais da Criança e Adolescente e do Idoso, reuniões do Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde, reuniões do conselho participativo, movimento de mulheres no âmbito regional, municipal e Estadual, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Mobilizam representantes para o Conselho Tutelar do Ipiranga e no momento para o distrito Sacomã.

Os projetos e serviços conveniados sob a gestão da Unas participam de reuniões de rede realizadas no território enquanto representação dos segmentos em que atuam, como por exemplo as reuniões do Comitê de Enfrentamento à Violência da Supervisão Técnica de Saúde,

## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

reunião de rede Escolas e Saúde, reunião do NAAPA Núcleo de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem, Movimento Sol da Paz de Heliópolis e da região do Jardim São Savério e Parque Bristol, reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente CMDCA. Atualmente, a organização atua na defesa de direitos e controle social com cadeiras nos Conselhos Municipais de Saúde e Políticas para Mulheres.

Em relação aos movimentos locais que discutem e pautam a questões das mulheres, principalmente com foco nas políticas públicas para garantia de direitos e proteção destas, a Unas atua em articulação, tanto no território, com realização de encontros e fóruns mensais, abordando diferentes temáticas, além de atividades coletivas, como caminhadas, atos na comunidade, feiras de economia solidária (em articulação com outros movimentos de base, como movimento negro, de moradia, etc.), além da atuação no âmbito municipal, em articulação com outros movimentos e organizações feministas, como A Marcha Mundial de Mulheres e a Sempreviva Organização Feminista SOF.

Um dos eixos norteadores do planejamento estratégico da organização é voltado a inclusão e acolhimento de mulheres em espaços de tomada de decisão e poder, buscando a necessária representatividade nos espaços institucionais, como uma forma de combate a violência de gênero de dentro para fora da organização, em relação às profissionais da Unas, as beneficiárias dos projetos sociais, as moradoras da comunidade e a todas as mulheres eu conhecem, reconhecem e acompanham nosso trabalho.

No aspecto relacionado ao controle social, a Unas participa de instâncias regionais, municipais, estaduais e nacional de conferência de políticas para mulheres, tendo participado das últimas 3 edições dos ciclos de conferência, sendo a última edição nacional, em maio de 2016, com a representação da organização por 2 mulheres, trabalhadoras da organização e militantes do movimento de mulheres de Heliópolis e Região.

6

**6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:**

**6.9.1. especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências**

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS					
Área	Nº	Função	Formação	R/C	h/sem
Gestão	01	Gerente de Serviço	Ensino Superior Completo	CLT	40hs
	01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	CLT	40 hs
Socioeducativo	01	Orientador Socioeducativo	Ensino Médio	CLT	40hs
	02	Técnicos	Ensino Superior Completo	CLT	40hs/30hs
	01	Técnico	Ensino Superior completo	CLT	20hs
Operacional	01	Agente Operacional	Nível Fundamental	CLT	40hs
<b>TOTAL 7 Funcionários</b>					

**6.9.2. especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas**

#### **Gerente de Serviço**

- Gestão do serviço realizando o acompanhamento à mulheres em situação de violência.
- Gestão dos recursos humanos sob sua responsabilidade, fornecendo suporte administrativo e técnico.
- Gestão dos recursos financeiros repassado por SMADS;
- Prestação de contas para CREAS e UNAS;

## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

- Gestão do serviço junto ao sistema de garantia de direitos e demais parceiros;
- Gestão na articulação de demais políticas públicas, estabelecendo relação com CRAS e CREAS de referência;
- Manter articulação com a rede socioassistencial do território para atenção e inclusão das mulheres beneficiárias de acordo com as demandas apresentadas;
- Manter cadastro atualizado dos recursos disponíveis na comunidade;
- Participar em conjunto com CREAS de referência na seleção dos profissionais, garantindo desta forma o perfil adequado dos profissionais para a execução do serviço;
- Participar das capacitações propostas para o grupo de técnicos, garantindo a participação de todos no processo de formação;
- Responsável pela contratação de profissionais especializados, garantindo desta forma capacitação permanentes e adequada as reais necessidades expressas no cotidiano da prática junto as beneficiárias;
- Coordenar as avaliações das ações de forma sistemática, garantindo a readequação das ações e conseqüentemente do plano de trabalho anual;
- Elaborar e encaminhar relatórios avaliativos do projeto a SMADS;
- Garantir a alimentação dos dados do sistema de monitoramento e avaliação do Observatório de Políticas Públicas do CREAS a qual está referenciada;
- Responsável pela leitura, análise e encaminhamento dos relatórios elaborados pela equipe técnica sob sua responsabilidade, sobre as mulheres beneficiárias, para posterior encaminhamento aos órgãos de competência.
- Coordenar o planejamento das ações a serem desenvolvidas junto às beneficiárias, estabelecendo aporte técnico para os profissionais sob sua responsabilidade.
- Participar de reuniões técnicas, fóruns, seminários e conferências.



### Auxiliar administrativo:

- Realizar serviços de organização da rotina administrativa;
- Responsável por elaborar e acompanhar prestação de contas para CREAS;
- Responsável pelo preenchimento dos instrumentais para alimentação do sistema de monitoramento e avaliação: SMADS/Observatório de Política Social.
- Responsável pela alimentação de informações, acompanhamento, e supervisão sobre os recursos humanos.
- Responsável pela correspondência interna e externa;
- Participar das reuniões sempre que convocado pela coordenação;
- Responsável pela manutenção do material de escritório e pedagógico para o bom desempenho do serviço.
- Responsável pelo apoio na digitação e outras necessidades do serviço afetas a área da informática;

### Técnico

- Acolhida; escuta; estudo social.
- Adotar metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas; atendimentos individuais, grupais e visitas domiciliares;
- Reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas beneficiárias e suas famílias.
- Diagnóstico da situação, identificando fatores que determinam suas ocorrências, de forma a subsidiar a definição dos mecanismos que permitam sua remissão a curto, médio e longo prazo;
- Construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento;
- Orientação e encaminhamentos

- Desenvolver ações sociais e psicossociais especializadas de atendimento às mulheres vitimizadas, proporcionando-lhes um processo coletivo de fortalecimento da convivência familiar e comunitária, sempre que possível, em condições dignas de vida;
- Informação, comunicação sobre defesa de direitos; Identificação e encaminhamentos das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Articulação com os serviços da rede socioassistencial e das demais políticas públicas;
- Articulação com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos e junto à responsabilização dos autores de violência.

### Orientador Socioeducativo

- Realização de trabalho socioeducativo com as beneficiárias e suas famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, de auto-organização e de conquista de autonomia;
- Articulação e comunicação permanente com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e com as políticas sociais locais;
- Proceder diagnóstico da situação, identificando fatores que determinam suas ocorrências, de forma a subsidiar a definição dos mecanismos que permitam sua remissão a curto, médio e longo prazo;
- Preparação para o desligamento.

### Agente Operacional

- Executar serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção;
- Auxiliar na Preparação das refeições;
- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço;

6

- Ser inserido, sempre que possível, nas discussões da rotina do serviço, bem como nos estudos de casos, despertando assim sua cumplicidade nas ações e aprimoramento na observação do cotidiano.

### Oficineiro

- Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;
- Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
- Organizar o espaço antes e após a atividade;
- Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.

### 6.9.3. especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

Não se aplica

## 7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 35.662,31	R\$ 427.947,72	R\$ 2.139.738,60

6

7.2 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	Ipiranga	
TIPOLOGIA	Centro de Defesa e Convivência da mulher – CDCM	
NOME FANTASIA	Sonia Maria Batista	
EDITAL	279/SMADS/2018	
Nº PROCESSO		
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$	35.662,31
Valor de contrapartida em bens	R\$	-
Valor em contrapartida em serviços	R\$	-
Valor em contrapartida em recursos financeiros	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>35.662,31</b>
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 19.294,87
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 5.282,91
	III - IMÓVEIS	R\$ 6.144,93
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 4.939,60
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.662,31</b>
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	
	Internet banda larga	
	<b>TOTAL</b>	
CUSTOS DIRETOS	R\$	35.662,31
CUSTOS INDIRETOS		
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>R\$</b>	<b>35.662,31</b>
DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS		
CUSTOS DIRETOS		

## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

### CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE DE SERVIÇO I		40 HORAS	R\$ 5.012,25	R\$ 5.012,25
ADMINISTRATIVO		40 HORAS	R\$ 1.588,13	R\$ 1.588,13
TÉCNICO		40 HORAS	R\$ 2.901,26	R\$ 5.802,52
TÉCNICO		20 HORAS	R\$ 1.450,63	R\$ 1.450,63
ORIENTADOR SOCIO-EDUCATIVO		40 HORAS	R\$ 1.667,56	R\$ 1.667,56
AGENTE OPERACIONAL		40 HORAS	R\$ 1.160,02	R\$ 1.160,02
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 16.681,11</b>
HORA OFICINA		32 HORAS	R\$ 81,68	R\$ 2.613,76
				<b>R\$ 19.294,87</b>

### CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)

Encargo	Alíquota	Valor
(DESCREVER SE É OU NÃO ISENTA DE COTA PATRONAL)	8,00%	R\$ 1.334,49
Transporte	2,10%	R\$ 350,30
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	R\$ 3.598,12
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.282,91</b>

### CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)

Item	Valor Total
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 736,00
ALUGUEL	R\$ 5.100,00
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	R\$ 308,93
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.144,93</b>

### CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)

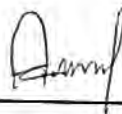
Item	Valor Total
ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.584,00
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	R\$ 1.120,00
Hospedagem emergencial	R\$ 680,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.384,60</b>

## União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região.

Missão: Contribuir para transformar Heliópolis e região num bairro educador, promovendo a cidadania e o desenvolvimento integral da comunidade.

PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)	
Item	Valor Total
Material de escritório e expediente	R\$ 312,00
Higiene e limpeza	R\$ 832,00
Reparo e Manutenção do Imóvel	R\$ 255,00
Outras despesas respeitadas a finalidade e necessidade do serviço conveniado (descrever e quantificar): Transporte para execução do serviço de acordo com as necessidades	R\$ 156,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.555,00</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	
DESCRIÇÃO	Valor Mensal
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>

Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Intersecretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.



Antonia Cleide Alves

Presidente

Antonia Cleide Alves  
Presidente - UNAS  
RG: 15.959.837-0  
CPF: 044.250.848-45

6

**7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros**

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	35.662,31	Custos Diretos	35.662,31
Contrapartidas em bens	0,00	Custos Indiretos	0,00
Contrapartidas em serviços	0,00	VALOR TOTAL	35.662,31
Contrapartidas em recursos financeiros	0,00		

**7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)**

Não se aplica

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor Rateado	Memória de cálculo do Rateio

6

**7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)**

não se aplica

7.5.2. Descrição das despesas: não se aplica

Descrição da Despesa	Valor Unitário	Valor Total

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

7.6.2. ( ) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

## 8 – CONTRAPARTIDAS (se houver)

Não se aplica

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>TOTAL</b>				

8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>TOTAL</b>				

6



8.2. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

Não se aplica

**9 – QUADRO DE DESEMBOLSO**

PARCELAS	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
1ª				
2ª				
3ª				
4ª				
5ª				
6ª				
7ª				
8ª				
9ª				
10ª	35.662,31			
11ª	35.662,31			
12ª	35.662,31			
<b>TOTAL</b>	<b>106.986,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

6

## 10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

**Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.**

Os indicadores estão de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017 e estão relacionadas a:

### Espaço Físico -

ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

### Gestão dos Recursos Financeiros -

acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

### Gestão Administrativa -

quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

### Trabalho com Usuários -

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades,

6

laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

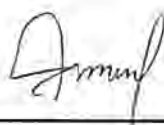
Trabalho com Família -

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contra referência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

Trabalho com Território;

Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

São Paulo, 31 de Agosto de 2018.



Antonia Cleide Alves

Presidente

Antonia Cleide Alves  
Presidente - UNAS  
RG: 15.959.837-0  
CPF: 044.250.848-45